



UFAM

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS – FUA**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Centro Administrativo, Bairro Coroado I, inscrita no CNPJ sob nº. 04.378.626/0001-97, doravante denominada simplesmente **FUA**, neste ato, representada pelo Presidente do seu Conselho Diretor e também Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, Professor Universitário, portador da CI nº. 0977440-8 - SSP/AM, CIC/MF nº. 405.295.092-53 e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**, representado por **Tomás Igo Munoz Sanches**, brasileiro, Presidente do IDAM, portador da CI nº. 16127447 – SSP/AM, CIC/MF nº. 768.856.152-34, com sede em Manaus, doravante denominada simplesmente **IDAM** resolvem firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Acordo é a cooperação entre os Partícipes na área de **residência agrária**, especificamente, no que se refere aos Projetos **“Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas”** e **“Especialização em Gestão do Setor Pesqueiro com Uso de Tecnologia da Informação e Interatividade com a Cadeia Produtiva”**, para o desenvolvimento das atividades contidas no plano de trabalho específico do referido projeto, em regime de colaboração, do Faculdade de Ciências Agrárias para o desenvolvimento do projeto de Residência Profissional Agrícola.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Este Acordo tem os seguintes objetivos específicos:

- I. Intercâmbio de dados e informações;
- II. Promoção de cursos, treinamentos e eventos voltados à capacitação técnica de recursos humanos de ambas as instituições;
- III. Realização de estudos técnico-científicos visando a produção de dados e informações.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

Para a consecução dos objetivos deste Acordo, as atividades que podem ser executadas englobam, mas não se limitam, a:

- I. Facilitação do acesso a informações e dados públicos, disponíveis em cada instituição, relacionados ao projeto de residência agrária.
- II. Organização de cursos e treinamentos sobre coleta e análise de dados, tais como assuntos pertinentes aos aspectos de segurança alimentar, segurança de alimentos e outros quesitos.
- III. Participação de representantes de uma instituição em eventos na área de residência agrária promovidos pela outra, tais como reuniões de trabalho, simpósios e campanhas de pesquisa e de coleta de dados;
- IV. Cessão de infraestrutura predial para realização de eventos de capacitação técnica;
- V. Cessão de equipamentos para coleta de dados em campo ou análise laboratorial;
- VI. Utilização de infraestrutura laboratorial para análises de amostras e teste de equipamentos;
- VII. Realização de estudos conjuntos de pesquisa na área de segurança alimentar visando ao desenvolvimento das atividades do referido projeto;

**Parágrafo Único:** Planos de Trabalho em anexo acordados entre as partes estabelecerão metas a serem cumpridas direta ou indiretamente por ambas as instituições.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CRONOGRAMAS

O Prazo para execução das atividades fica estabelecido conforme a vigência do Acordo: de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2024. O detalhamento do cronograma consta nos Planos de Trabalho anexos a este Acordo.

### CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO E DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPES

A FUA se compromete a:

Apoiar o desenvolvimento do Projeto **Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas** e do Projeto **Especialização em Gestão do Setor Pesqueiro com Uso de Tecnologia da Informação e Interatividade com a Cadeia Produtiva**, fornecendo suporte técnico em conjunto com a Faculdade de Ciências Agrárias e com a coordenação do projeto; contratar em favor dos residentes, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar em contrato (TCE).

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM se compromete a:

Apoiar o desenvolvimento do Projeto **Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas** e do Projeto **Especialização em Gestão do Setor Pesqueiro com Uso de Tecnologia da Informação e Interatividade com a Cadeia Produtiva**, indicando um supervisor para cada projeto e fornecendo suporte de orientação quanto

*Supervisor*



as atividades a serem desenvolvidas em parceria com a coordenação do projeto. Em caso de não cumprimento das obrigações acordadas, são cabíveis as penalidades de rescisão da parceria.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

O presente Acordo vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da data de assinatura. O participante que dele se desinteressar deverá comunicar ao outro a sua intenção de rescindi-lo, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando ressalvadas as atividades em andamento até a data de sua conclusão.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O presente Acordo não envolve a transferência de recursos públicos, cabendo a cada parte, por meio de dotações orçamentárias próprias, o custeio das despesas inerentes às ações específicas de sua competência, a remuneração dos profissionais envolvidos e quaisquer encargos decorrentes das atividades desenvolvidas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PROPRIEDADE DOS PRODUTOS E DOCUMENTOS**

Os produtos e documentos gerados em decorrência da execução deste Acordo serão de propriedade da FUA e do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM e demais instituições envolvidas, fazendo constar os nomes dos profissionais que tenham contribuído para sua realização.

#### **CLÁUSULA NONA – DA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

Ficam nomeados como coordenadores, para fins de acompanhamento das atividades, do presente Acordo:

I - Pela FUA:

Professor: Carlos Victor Lamarão Pereira

Departamento: Faculdade de Ciências Agrárias/Departamento de Engenharia Agrícola e Solos

Contato: victorlamarao@yahoo.com.br

Fone: 92 – 981478979

II – Pela FUA:

Professor: Maria Angélica de Almeida Corrêa

Departamento: Faculdade de Ciências Agrárias/Departamento de Ciências Pesqueiras

Contato: angelicacorrea2011@gmail.com



Fone: 92 – 981947442

II – Pelo IDAM

Diretor-Presidente: Tomás Igo Munoz Sanches

Contato: presidencia@idam.am.gov.br

**Parágrafo Único:** Compete aos representantes estabelecer as prioridades, orientar os trabalhos, acompanhar e avaliar a implantação dos programas a serem desenvolvidos.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO

As Instituições firmatárias comprometem-se a colocar à disposição de todos os setores onde haja interesse no desenvolvimento de atividades decorrentes do presente Acordo, facilitando, dentro de suas possibilidades, a participação de seu pessoal técnico, docente e discente.

**Parágrafo Único:** Em todas as comunicações e publicações pertinentes a ajustes advindos deste Acordo, far-se-á menção expressa das duas Instituições firmatárias.

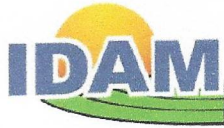
### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VÍNCULO PESSOAL

Não se estabelecerá, por conta do presente Acordo, nenhum vínculo de natureza trabalhista, funcional ou securitária entre os partícipes ou com seus funcionários ou servidores.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

O presente Acordo será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da Fundação Universidade do Amazonas – FUA. Eventuais controvérsias decorrentes do presente acordo, que não possam ser esclarecidas pelos representantes das partes ou resolvidas amigavelmente, serão dirimidas no foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Acordo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.



Manaus, AM, de de .

**Tomás Igo Muñoz Sanches**  
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento  
Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas

**Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**  
Presidente do Conselho Diretor da  
Fundação Universidade do Amazonas e Reitor  
da Universidade Federal do Amazonas

Testemunhas:

• \_\_\_\_\_

• \_\_\_\_\_



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**PLANO DE TRABALHO (PT - 1/7)**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

**Orgão ou Entidade Proponente**  
FUA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

**CNPJ**  
04.378.626/0001-97

**Endereço**  
AV. RODRIGO OTÁVIO, 6.200, CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO FILHO, COROADO I

<b>Cidade</b> MANAUS	<b>UF</b> AM	<b>CEP</b> 69077-000	<b>DDD</b> 92	<b>Esfera Administrativa</b> FEDERAL
-------------------------	-----------------	-------------------------	------------------	---

<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça de Pagamento</b>
-	-	-	-

**Responsável**  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**CPF**  
405.295.092-53

<b>CI/Orgão Expedidor</b> 0977440-8 SSP/AM	<b>Cargo</b> REITOR	<b>Função</b> REITOR
---	------------------------	-------------------------

**Endereço**  
AV. RODRIGO OTÁVIO, 6.200, COROADO I, MANAUS-AM

**CEP**  
69077-000

<b>No. Do PT</b>	<b>Prestou contas?</b>	<b>Está no Com. Solidária?</b>	<b>População rural</b>	<b>Pop. urbana</b>	<b>População total</b>
-	-	-			

**Outros Partícipes**

**Nome**  
IDAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

**CNPJ**  
01.171.012/0001-41

**Endereço**  
ULBRA, BLOCO G - R. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 1460 - JAPIIM

<b>Cidade</b> MANAUS	<b>UF</b> AM	<b>CEP</b> 69077-730	<b>DDD</b> 92	<b>Esfera Administrativa</b> ESTADUAL
-------------------------	-----------------	-------------------------	------------------	--

**Responsável**  
TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

**CPF**  
768.856.152-34

<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 16127447 SSP-AM	<b>Cargo</b> DIRETOR-PRESIDENTE	<b>Função</b> DIRETOR-PRESIDENTE
--	------------------------------------	-------------------------------------

**Endereço**  
RUA EMÍLIO MOREIRA, 1766, PRAÇA 14 DE JANEIRO

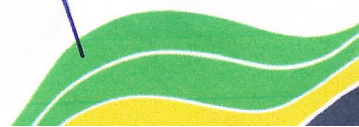
**CEP**  
69020-040

**2 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO**

Título do Programa	Duração		
	Início	Fim	
Acordo de Cooperação Técnica IDAM / FUA.	Prazo de Execução	Fevereiro/2022	Janeiro/2023
	Prazo de Vigência	Fevereiro/2022	Janeiro/2023

Apoiar o desenvolvimento do Projeto Especialização em Gestão do Setor Pesqueiro com Uso de Tecnologia da Informação e Interatividade com a Cadeia Produtiva, através da Residência Profissional

*Handwritten signature*





**Agrícola**, programa desenvolvido entre a Universidade Federal do Amazonas e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, objetivando o intercâmbio de dados e informações; a promoção de cursos, treinamentos e eventos voltados à capacitação técnica de recursos humanos de ambas as Instituições; e a realização de estudos técnicos científicos visando a produção de dados e informações.

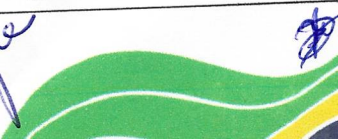
### 3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (PT - 2/7)

Na Amazônia, diferentes modalidades de pesca foram descritas, porém a que concentra o maior contingente é a pesca comercial (Freitas e Rivas, 2006). A pesca da região, seja para autoconsumo ou comercialização, é de caráter artesanal, que tem como características a produção em pequena escala, uso de baixa tecnologia e artes de pesca simples e variados, realizada em muitos tipos de ambientes como áreas de várzea e canal de rios, e capturas com uma grande diversidade de peixes. A falta de sofisticação na atividade é compensada pelo conhecimento empírico do pescador sobre os ambientes e a dinâmica das espécies, o que lhe confere eficiência e produtividade, porém de forma limitada.

De acordo com a FAO (2017), os efeitos positivos da pesca de pequena escala para a segurança alimentar e redução da pobreza não são contabilizados pelos países em termos econômicos e sociais. O mesmo ocorre para a Amazônia, onde a ausência ou imprecisão dos dados estatísticos gerados, não revelam a real importância econômica e social da atividade na região, mesmo sendo a que mais gera emprego e renda no primeiro setor. A pesca na Amazônia é desenvolvida por 160 mil pescadores, dos quais 48 mil atuam na pesca comercial e 112 mil vivem da pesca de subsistência, quantidades estas estimadas com base no número de barcos que operam na calha Solimões/Amazonas e na densidade demográfica das áreas de várzea (Almeida, 2010). A atividade pode ser mais abrangente se considerarmos que, para cada posto de trabalho direto na atividade pesqueira, são gerados outros cinco postos de trabalho indiretos (FAO, 2017).

Estima-se que a renda gerada pela pesca alcance entre US\$ 100 a 200 milhões a preços de primeira venda. Estudos sobre a cadeia produtiva da pesca para a calha Solimões/Amazonas, valor de renda anual de R\$389 milhões, dos quais, R\$62 milhões correspondem a renda dos pescadores comerciais e R\$127 milhões a dos pescadores de subsistência (Almeida, 2010). O setor da pesca sustenta-se no potencial produtivo dos sistemas formados por suas planícies alagáveis, com capacidade de produção entre 207.000 e 902.000 t/ano, estimados por modelos matemáticos para a bacia Amazônica (Bayley e Petrere Jr, 1989). Dados de desembarque da pesca comercial realizada ao longo da calha Solimões/Amazonas indicaram uma produção de 71.000 t/ano, a partir dos valores per capita de comercialização de 55,18g/dia no Pará e de 111,63g/dia no Amazonas. Em outro estudo para a mesma calha, pesquisadores calcularam o valor de 46.269 t/ano a partir de desembarques realizados nos principais portos que, somado aos valores comercializados pelos frigoríficos, totalizariam 83.847 t/ano. A produção de pescado é destinada aos mercados regionais, dos quais Manaus movimenta 42% da produção, seguida por Belém (15%) e Tabatinga (de 6,5 a 12,8%). No caso de Tabatinga, uma parte da produção é escoada para a cidade de Leticia, na Colômbia, com a qual o município faz fronteira (Batista et al, 2012).

Neste breve contexto, apresentamos dados sobre os aspectos econômico, social, ambiental, e da segurança alimentar, que ressaltam a importância da atividade e a necessidade de uma gestão estratégica, inovadora e sustentável. Este é um dos principais e mais nobres compromissos do profissional da Engenharia de Pesca e afins. A pesca é uma das atividades extrativistas mais antigas e de menor investimento em tecnologias, e por isso, com baixos custos.





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

eficiência econômica e desperdícios não registrados nas pescarias. Esses profissionais das Ciências Agrárias, devem estar habilitados para inovar, propor medidas e implementar projetos que mudem esse status quo, para que a pesca esteja dentre as atividades do agronegócio 4.0. A agricultura 4.0, conhecida como a Quarta Revolução Industrial, está presente no atual cenário brasileiro, e o setor pesqueiro não deve estar à margem das mudanças que se impõem. Essas mudanças dizem respeito a características como a conectividade com todos os elos da cadeia, velocidade e eficiência na produção, autonomia e visão para a tomada de decisões, o uso de tecnologias inteligentes, e promoção de atividades produtivas de baixo impacto ambiental.

A presente proposta busca desenvolver uma visão de posicionamento de mercado para seus futuros profissionais, com o uso de novas tecnologias, modelos e ferramentas de gestão eficientes, incentivo ao empreendedorismo e a elaboração de produtos bioeconômicos, todos aliados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável da região. A Universidade Federal do Amazonas forma profissionais para o setor há mais de 30 anos, e vem formando profissionais para atuarem em diversas modalidades do setor tais como, em organizações públicas, privadas, não governamentais, ou empresariar o seu próprio negócio. A Residência Profissional Agrícola promoverá a estes profissionais um avanço na formação e aumento das chances de inserção no mercado de trabalho, e os capacitará para essas mudanças tecnológicas e de competitividade, cada vez mais presente na atualidade.

No estado do Amazonas existem importantes municípios produtores de pescado e uma diversidade de espécies comercializadas (em torno de 100), que visam atender ao principal mercado Manaus. Esses municípios se ressentem de ferramentas de gestão de negócios, e inovações tecnológicas voltadas para o processamento do pescado agregando maior qualidade e valor de mercado.

A presente proposta irá envolver os Institutos de Desenvolvimento Agropecuário (IDAMs), presentes em todo o estado, sendo um excelente campo de atuação para recém-egressos das agrárias. Portanto, este instituto foi escolhido como Unidade Residente (UR) desta proposta.

A Residência Profissional Agrícola oportunizará a vivência do profissional em campo, lidando com os agentes locais e a natureza do trabalho extrativista. A Amazônia é rica em ambientes e diversa na produção dos recursos aquáticos, que exigem discernimento do profissional para tomada de decisões, visto que ambientes, pescarias, mercados, limitações operacionais da atividade, e a logística nos rios dessa região, são muito distintas. A prática leva a perfeição, além da teoria. E, em termos de Amazônia, possibilitará o entendimento de processos complexos da atividade pesqueira, e promoverá as tomadas de decisão mais assertivas.





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

PT - 4/7	Entidade:	IDAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS		UF:	AM				
		4.1 - PRINCIPAIS METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)							
Meta	Descrição	Indicador Físico		Beneficiário		Custo R\$ 1,00			
		Unidade	Quant.	Início	Término	Tipo	Quant. (*)	Unitário	Total
01	Reunião conjunta de planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas	unidades	5			Alunos Residentes	20	*	*
02	Organização conjunta de cursos e treinamentos	unidades	12			Alunos Residentes	20	*	*
03	Reuniões de trabalho, simpósios e campanhas de pesquisa e de coleta de dados	unidades	12			Alunos Residentes	20	*	*
04	Apoiar e coordenar as atividades e elaboração de relatórios técnicos	unidades	-	JANEIRO 2022	JANEIRO 2023	Alunos Residentes	20	*	*
05	Oferta de vagas aos residentes nos municípios de Manaus, Manacapuru e Parintins	unidades	20			Alunos Residentes	20	*	*
06	Acompanhamento de residentes em visitas técnicas	visitas	12			Alunos Residentes	20	*	*
		<b>TOTAL</b>					-	-	-

Obs. Trata-se das principais metas programadas para o período de JANEIRO/2022 a JANEIRO/2023, entretanto, outras ações e atividades poderão ser realizadas através das Unidades Locais do IDAM e da Fundação Universidade do Amazonas, nas diversas ações e atividades que contemplem o Projeto Especialização em Gestão do Setor Pesqueiro com Uso de Tecnologia da Informação e Interatividade com a Cadeia Produtiva.

(\*) - O Plano não envolve repasse de recursos financeiros.

*[Handwritten signature]*



Avenida Carlos Drummond de Andrade  
1460 - Bloco G - 2º Andar  
Conj. Afílio Andreazza - Japiim  
Manaus - AM - CEP: 69077-730



PT - 3/7		Entidade:		FUA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS				UF:	AM
4 - PRINCIPAIS METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)									
Meta	Descrição	Indicador Físico		Duração		Beneficiário		Custo R\$ 1,00	
		Unidade	Quant.	Início	Término	Tipo	Quant. (*)	Unitário	Total
01	Reunião conjunta de planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas	unidades	5			Alunos Residentes	20	*	*
02	Organização conjunta de cursos e treinamentos	unidades	12			Alunos Residentes	20	*	*
03	Reuniões de trabalho, simpósios e campanhas de pesquisa e de coleta de dados	unidades	12			Alunos Residentes	20	*	*
04	Apoiar e coordenar as atividades e elaboração de relatórios técnicos	unidades	-	JANEIRO 2022	JANEIRO 2023	Alunos Residentes	20	*	*
05	Orientação científica e acadêmica dos alunos residentes	unidades	-			Alunos Residentes	20	*	*
06	Seleção de alunos egressos para desenvolver as atividades do acordo de cooperação técnica	unidades	20			Alunos Residentes	20	*	*
		<b>TOTAL</b>					-	-	-

Obs. Trata-se das principais metas programadas para o período de JANEIRO/2022 a JANEIRO/2023, entretanto, outras ações e atividades poderão ser realizadas através das Unidades Locais do IDAM e da Fundação Universidade do Amazonas, nas diversas ações e atividades que contemplem o Projeto Especialização em Gestão do Setor Pesqueiro com Uso de Tecnologia da Informação e Interatividade com a Cadeia Produtiva.

(\*) - O Plano não envolve repasse de recursos financeiros.

*[Handwritten signature]*





**5 – ATRIBUIÇÕES DE CADA PARTE (PT – 5/7)**

O Governo do Estado do Amazonas através do IDAM, e a Fundação Universidade do Amazonas, somarão esforços no sentido de apoiar o desenvolvimento do Projeto Especialização em Gestão do Setor Pesqueiro com Uso de Tecnologia da Informação e Interatividade com a Cadeia Produtiva, através da Residência Profissional Agrícola, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**IDAM** - 1) Apoiar o desenvolvimento do Projeto Especialização em Gestão do Setor Pesqueiro com Uso de Tecnologia da Informação e Interatividade com a Cadeia Produtiva; 2) Realizar supervisão técnica dos residentes; 3) Disponibilizar, quando possível, profissionais para acompanhar os residentes nas visitas técnicas a fim de orientá-los, compartilhando conhecimentos práticos; 4) Prestar auxílio na elaboração de projetos técnicos dos alunos residentes; 5) Auxiliar na realização de cursos, oficinas, capacitações e treinamentos na área da residência; 6) Ceder a infraestrutura predial para realização de eventos de capacitação técnica e desenvolvimento das atividades do projeto, como Unidade Residente.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** - 1) Apoiar o desenvolvimento do Projeto Especialização em Gestão do Setor Pesqueiro com Uso de Tecnologia da Informação e Interatividade com a Cadeia Produtiva; 2) Prover a orientação científica e acadêmica dos alunos residentes; 3) Contribuir, quando possível, no suporte logístico para as diversas atividades do Projeto; 4) Ceder infraestrutura predial para realização de eventos de capacitação técnica; 4) Responder pelos aspectos administrativos de ensino do programa, tais como: formalização da relação com os residentes, controle de frequência, pagamentos de bolsas e relatórios financeiros.

<b>Entidade:</b>	FUA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E IDAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS	<b>UF:</b>	AM
<b>6 – BENEFICIÁRIOS</b>			
<b>Ano</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
01	Alunos Residentes	Nº	20
<b>TOTAL (*)</b>		-	-

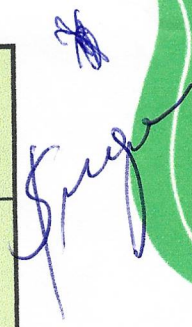
(\*) Total sem repetição.

**Obs.** As Metas programadas referem-se ao período de JANEIRO/2022 a JANEIRO/2023.



PT - 6/7	Entidade:												UF:	AM	
	FUA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E IDAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS														
	PARCELAS														
Meta	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	Total		
Participante															
Proponente															
Total															
Proponente															
Total															
Proponente															
Total															
Proponente															
Total															
Proponente															
Total															
Proponente															
Total															
Proponente															
Total															
Proponente															
Total															
Proponente															
Total															
Proponente															
Total															
Proponente															
Total															
Proponente															
Total															

**Este plano não envolve desembolso**





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

PT - 7/7	Entidade:	FUA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	UF:	AM
----------	-----------	---	-----	----

**8 - PLANO DE APLICAÇÃO**

Natureza da Despesa		Participação		
Código	Especificação	Proponente	IDAM	Total
33.30.41	Custeio	<b>Este plano não envolve repasse de recursos</b>		
44.40.41	Investimento			
<b>Total</b>				

**9 - APROVAÇÃO PELAS PARTES**

MANAUS/AM, DE DE 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO  
AMAZONAS

  
**TOMÁS IGO MUÑOZ SANCHES**  
Diretor-Presidente  
IDAM

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
FUA



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**OFICIO Nº 0260/2022 – GDP/IDAM**

Manaus, 22 de março de 2021

A Sua Senhoria o Senhor,  
**PROF. DR. SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor da Universidade Federal do Amazonas – **UFAM**  
Av. General Rodrigo Otávio, 6200 - Setor Sul, Coroado  
CEP: 69.080-900  
**Manaus – AM**

PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PROTOCOLO GERAL DA UFAM
DATA: 22, 03, 2022
Nº PROCESSO (NUP): 23105.010909/2022-15
SERVIDOR: ELCIR DA SILVA BATISTA
MATRICULA: 400437

**Assunto:** *Encaminha Acordo de Cooperação Técnica e Planos de Trabalho, para assinatura – Projeto Residência Agrária*

Senhor Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria, em 02 (duas) vias, o Acordo de Cooperação Técnica e Planos de Trabalho referente aos Projetos “Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas” e “Especialização em Gestão do Setor Pesqueiro com Uso de Tecnologia da Informação e Interatividade com a Cadeia Produtiva!”, para assinatura e providências subsequentes.

Restrito o exposto, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Tomás Igo Munoz Sanches**  
Diretor Presidente/IDAM





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**PLANO DE TRABALHO (PT - 1/7)**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão ou Entidade Proponente</b> FUA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS				<b>CNPJ</b> 04.378.626/0001-97	
<b>Endereço</b> AV. RODRIGO OTÁVIO, 6.200, CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO FILHO, COROADO I					
<b>Cidade</b> MANAUS		<b>UF</b> AM	<b>CEP</b> 69077-000	<b>DDD</b> 92	<b>Esfera Administrativa</b> FEDERAL
<b>Conta Corrente</b>		<b>Banco</b>		<b>Agência</b>	
-		-		-	
<b>Responsável</b> SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA					<b>CPF</b> 405.295.092-53
<b>CI/Órgão Expedidor</b> 0977440-8 SSP/AM		<b>Cargo</b> REITOR		<b>Função</b> REITOR	
<b>Endereço</b> AV. RODRIGO OTÁVIO, 6.200, COROADO I, MANAUS-AM					<b>CEP</b> 69077-000
<b>No. Do PT</b> -	<b>Prestou contas?</b> -	<b>Está no Com. Solidária?</b> -	<b>População rural</b>	<b>Pop. urbana</b>	<b>População total</b>

**Outros Partícipes**

<b>Nome</b> IDAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS					<b>CNPJ</b> 01.171.012/0001-41
<b>Endereço</b> ULBRA, BLOCO G - R. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 1460 - JAPIIM					
<b>Cidade</b> MANAUS		<b>UF</b> AM	<b>CEP</b> 69077-730	<b>DDD</b> 92	<b>Esfera Administrativa</b> ESTADUAL
<b>Responsável</b> TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES					<b>CPF</b> 768.856.152-34
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 16127447 SSP-AM		<b>Cargo</b> DIRETOR-PRESIDENTE		<b>Função</b> DIRETOR-PRESIDENTE	
<b>Endereço</b> RUA EMÍLIO MOREIRA, 1766, PRAÇA 14 DE JANEIRO					<b>CEP</b> 69020-040

**2 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO**

Título do Programa	Duração		
		Início	Fim
Acordo de Cooperação Técnica IDAM / FUA.	Prazo de Execução	Fevereiro/2022	Junho/2023
	Prazo de Vigência	Fevereiro/2022	Junho/2023

Apoiar o desenvolvimento do Projeto Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de





**PLANO DE TRABALHO (PT - 1/7)**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

**Órgão ou Entidade Proponente** FUA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS **CNPJ** 04.378.626/0001-97

**Endereço** AV. RODRIGO OTÁVIO, 6.200, CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO FILHO, COROADO I

**Cidade** MANAUS **UF** AM **CEP** 69077-000 **DDD** 92 **Esfera Administrativa** FEDERAL

**Conta Corrente** - **Banco** - **Agência** - **Praça de Pagamento**

**Responsável** SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA **CPF** 405.295.092-53

**CI/Órgão Expedidor** 0977440-8 SSP/AM **Cargo** REITOR **Função** REITOR

**Endereço** AV. RODRIGO OTÁVIO, 6.200, COROADO I, MANAUS-AM **CEP** 69077-000

**No. Do PT** - **Prestou contas?** - **Está no Com. Solidária?** - **População rural** - **Pop. urbana** - **População total**

**Outros Partícipes**

**Nome** IDAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS **CNPJ** 01.171.012/0001-41

**Endereço** ULBRA, BLOCO G - R. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 1460 - JAPIIM

**Cidade** MANAUS **UF** AM **CEP** 69077-730 **DDD** 92 **Esfera Administrativa** ESTADUAL

**Responsável** TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES **CPF** 768.856.152-34

**CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR** 16127447 SSP-AM **Cargo** DIRETOR-PRESIDENTE **Função** DIRETOR-PRESIDENTE

**Endereço** RUA EMÍLIO MOREIRA, 1766, PRAÇA 14 DE JANEIRO **CEP** 69020-040

**2 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO**

Título do Programa	Duração		
		Início	Fim
Acordo de Cooperação Técnica IDAM / FUA.	Prazo de Execução	Fevereiro/2022	Junho/2023
	Prazo de Vigência	Fevereiro/2022	Junho/2023

Apoiar o desenvolvimento do Projeto Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de







**Alimento Seguro no Estado do Amazonas**, através da **Residência Profissional Agrícola**, programa desenvolvido entre a Universidade Federal do Amazonas e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, objetivando o intercâmbio de dados e informações; a promoção de cursos, treinamentos e eventos voltados à capacitação técnica de recursos humanos de ambas as Instituições; e a realização de estudos técnicos científicos visando a produção de dados e informações.

### 3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (PT - 2/7)

A proposição justifica-se da solicitação para a celebração de Termo de Cooperação e o manifesto interesse dessa Fundação em celebrar a parceria, em virtude do desenvolvimento do programa Residência Profissional Agrícola entre a Universidade Federal do Amazonas e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como o envio dos documentos solicitados para esse fim.

A FUA - Fundação Universidade do Amazonas, foi criada pela Lei 4.009/1962, da Presidência da República, com o objetivo de ser a mantenedora financeira da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

A indústria pesqueira do Amazonas necessita de implantação de programas de formação e treinamento de mão-de-obra, para melhoria da qualidade do produto nacional se enquadrando na questão da segurança alimentar, principal aspecto ou requisito no processo de produção de alimentos, uma vez que a oferta de produtos contaminados gera graves consequências a saúde do consumidor. Faz parte da segurança alimentar as Boas Práticas de Fabricação (BPF), normas estabelecidas para atingir determinados padrões de qualidade dos alimentos comercializados, segundo a Portaria 1.428 do Ministério da Saúde.

Nesse sentido, observa-se que é fundamental buscar a formação de profissionais/agentes das ciências agrárias que possam levar conhecimento teórico e práticos para a agregação de valor à cadeia produtiva do pescado de pequeno porte e do pirarucu a partir do viés da Segurança de Alimentos e da gestão via técnicas de controle de qualidade em pescado.

A Residência Profissional Agrícola oportunizará a vivência do profissional em campo, lidando com os agentes locais e a natureza do trabalho extrativista. A área de atuação irá envolver três municípios situados na região centro-amazonense, sendo Manaus, Manacapuru e Parintins. Tais municípios se situam em importantes sub-bacias do Solimões, Negro e Amazonas, sendo um excelente campo de atuação para os estudantes e recém-egressos das agrárias.

Ressaltando que esta Residência Profissional Agrícola irá proporcionar agregação de valor à cadeia produtiva do pescado de pequeno porte e do pirarucu a partir do viés da Segurança Alimentar e da gestão via técnicas de controle de qualidade em pescado, que faz parte das ações desenvolvidas no Estado do Amazonas.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

PT - 3/7	Entidade:	FUA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS						UF:	AM
		4 - PRINCIPAIS METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)							
Meta	Descrição	Indicador Físico		Duração		Beneficiário		Custo R\$ 1,00	
		Unidade	Quant.	Início	Término	Tipo	Quant. (*)	Unitário	Total
01	Reunião conjunta de planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas	unidades	5			Alunos Residentes	20	*	*
02	Organização conjunta de cursos e treinamentos	unidades	6			Alunos Residentes	20	*	*
03	Reuniões de trabalho, simpósios e campanhas de pesquisa e de coleta de dados	unidades	6			Alunos Residentes	20	*	*
04	Apoiar e coordenar as atividades e elaboração de relatórios técnicos	unidades	-	JANEIRO 2022	JUNHO 2023	Alunos Residentes	20	*	*
05	Orientação científica e acadêmica dos residentes	unidades	-			Alunos Residentes	20	*	*
06	Seleção de alunos egressos para desenvolver as atividades do acordo de cooperação técnica	unidades	20			Alunos Residentes	20	*	*
<b>TOTAL</b>								-	-

Obs. Trata-se das principais metas programadas para o período de JANEIRO/2022 a JUNHO/2023, entretanto, outras ações e atividades poderão ser realizadas através das Unidades Locais do IDAM e da Fundação Universidade do Amazonas, nas diversas ações e atividades que contemplem o Projeto Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas.

(\*) - O Plano não envolve repasse de recursos financeiros.



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

PT - 4/7	Entidade:		IDAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS				UF:	AM			
	4.1 - PRINCIPAIS METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)		Indicador Físico		Beneficiário						
Meta	Descrição	Unidade	Quant.	Início	Duração	Tipo	Quant. (*)	Unitário	Custo R\$ 1,00	Total	
01	Reunião conjunta de planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas	unidades	5			Alunos Residentes	20	*	*	*	
02	Organização conjunta de cursos e treinamentos	unidades	6			Alunos Residentes	20	*	*	*	
03	Reuniões de trabalho, simpósios e campanhas de pesquisa e de coleta de dados	unidades	6			Alunos Residentes	20	*	*	*	
04	Apoiar e coordenar as atividades e elaboração de relatórios técnicos	unidades	-	JANEIRO 2022	JUNHO 2023	Alunos Residentes	20	*	*	*	
05	Oferta de vagas aos residentes nos municípios de Manaus, Manacapuru e Parintins	unidades	20			Alunos Residentes	20	*	*	*	
06	Acompanhamento dos residentes em visitas técnicas	visitas	6			Alunos Residentes	20	*	*	*	
<b>TOTAL</b>										-	-

Obs. Trata-se das principais metas programadas para o período de JANEIRO/2022 a JUNHO/2023, entretanto, outras ações e atividades poderão ser realizadas através das Unidades Locais do IDAM e da Fundação Universidade do Amazonas, nas diversas ações e atividades que contemplem o Projeto Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas.  
(\*) - O Plano não envolve repasse de recursos financeiros.



## 5 – ATRIBUIÇÕES DE CADA PARTE (PT – 5/7)

O Governo do Estado do Amazonas através do IDAM, e a Fundação Universidade do Amazonas, são esforços no sentido de apoiar o desenvolvimento do Projeto Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas, através da Residência Profissional Agrícola, com seguintes atribuições e responsabilidades:

**IDAM - 1)** Apoiar o desenvolvimento do Projeto Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas; **2)** Orientação técnica dos residentes; **3)** Disponibilizar, quando possível, os coordenadores para acompanhar os residentes nas visitas técnicas a fim de orientá-los, compartilhando conhecimentos práticos; **4)** Prestar auxílio na elaboração de projetos técnicos dos alunos residentes; **5)** Auxiliar na realização de cursos, oficinas, capacitações e treinamentos na área da residência; **6)** Cessão de infraestrutura predial para realização de eventos de capacitação técnica.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - 1)** Apoiar o desenvolvimento do Projeto Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas; **2)** Orientação científica e acadêmica dos alunos residentes; **3)** Fornecer suporte logístico e suporte técnico para as diversas atividades do Projeto; **4)** Cessão de infraestrutura predial para realização de eventos de capacitação técnica; **4)** Responder pelos aspectos administrativos de ensino do programa, tais como: formalização da relação com os residentes, controle de frequência, pagamentos de bolsas e relatórios financeiros.

<b>Entidade:</b>		FUA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E IDAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS	<b>UF:</b>	AM
<b>6 – BENEFICIÁRIOS</b>				
<b>Ano</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	
01	Alunos Residentes	Nº	20	
<b>TOTAL (*)</b>		-	-	

(\*) Total sem repetição.

**Obs.** As Metas programadas referem-se ao período de JANEIRO/2022 a JUNHO/2023.



PT - 617	Entidade:												UF:	AM
	FUA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E IDAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS													
7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)													Total	
Meta	PARCELAS													
Participante	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	Total	
Proponente														
Total														
Proponente														
Total														
Proponente														
Total														
Proponente														
Total														
Proponente														
Total														
Proponente														
Total														
Proponente														
Total														
Proponente														
Total														
Proponente														
Total														
Proponente														
Total														
<b>Total</b>														

Este plano não envolve desembolso





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PT - 7/7	Entidade:	FUA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	UF:	AM
----------	-----------	---	-----	----

## 8 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Participação		Total
Código	Especificação	Proponente	IDAM	
33.30.41	Custeio	Este plano não envolve repasse de recursos		
44.40.41	Investimento			
Total				

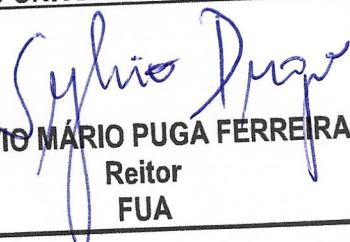
## 9 - APROVAÇÃO PELAS PARTES

MANAUS/AM, DE DE 202

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

  
**TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES**  
 Diretor-Presidente  
 IDAM

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor  
 FUA



MARGARIDA MARIA BARROS	110.XXX.XXX-28	23038.005421/2021-38	PROEX 395/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
JANE CRUZ PRATES	424.XXX.XXX-53	23038.001010/2018-78	PROEX 582/2018	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
AGEMIR BAVARESCO	207.XXX.XXX-00	23038.001026/2018-81	PROEX 569/2018	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
LEILA DE MENDONÇA LIMA	665.XXX.XXX-34	23038.000910/2018-06	PROEX 608/2018	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
RODRIGO MANOEL DIAS DA SILVA	000.XXX.XXX-16	23038.015502/2020-65	PROEX 706/2020	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO	804.XXX.XXX-91	23038.006216/2021-90	PROEX 368/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
ROBERTA MARY VIDOTTI	058.XXX.XXX-04	23038.001800/2020-78	PROEX 1249/2020	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
LUCAS FESTUGATO	812.XXX.XXX-04	23038.007098/2021-37	PROEX 375/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
LEANDRO DA SILVA DUARTE	803.XXX.XXX-72	23038.012141/2020-03	PROEX 587/2020	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
DEBORA DE OLIVEIRA	728.XXX.XXX-15	23038.014098/2020-11	PROEX 572/2020	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
MAURICIO LATERCA MARTINS	082.XXX.XXX-71	23038.009145/2021-87	PROEX 406/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
MARIA LAURA COSTA DO NASCIMENTO	278.XXX.XXX-56	23038.002895/2021-28	PROEX 25/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
LUIZ ARMANDO CUNHA DE MARCO	099.XXX.XXX-87	23038.000752/2018-86	PROEX 698/2018	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279  
Objeto: Cooperação entre os participantes para execução do Programa de Demanda Social, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 25/03/2022 até 28/02/2023. Signatários - pela CAPES: Genoseia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	Representante Legal
Instituto Federal de Mato Grosso	10.784.782/0001-50	23038.002474/2022-88	Julio César dos Santos - Reitor
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES	32.479.123/0001-43	23038.002467/2022-86	Paulo Sergio de Paula Vargas - Reitor
Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB	82.662.958/0001-02	23038.002472/2022-99	Marcia Cristina Sardá Espindola - Reitora
Universidade Estadual do Oeste do Paraná	78.680.337/000184	23038.002271/2022-91	Alexandre Almeida Webber - Reitor
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	01.112.580/0001-71	23038.002272/2022-36	Antonio Cruvinel Borges Neto - Reitor
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	06.352.421/0001-68	23038.002318/2022-17	Gustavo Pereira da Costa - Reitor
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	29.427.465/0001-05	23038.002282/2022-71	Roberto de Souza Rodrigues - Reitor
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC	40.738.999/0001-95	23038.002268/2022-78	Alessandro Fernandes de Santana - Reitor

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279  
Objeto: Cooperação entre os participantes para execução do Programa de PROSUP, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 25/03/2022 até 28/02/2023. Signatários - pela CAPES: Genoseia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	Representante Legal
INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT	19.176.461/0002-29	23038.002392/2022-33	Reginaldo Antonio de Oliveira Freitas Junior - Diretor
Universidade de Uberaba - UNIUBE	25.452.301/0002-68	23038.002384/2022-97	Marcelo Palmério - Reitor
Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná	60.967.551/0020-13	23038.002359/2022-11	Carmen Australia Paredes Marcondes Ribas - Diretora
FGV/RJ - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (RJ)	33.641.663/0001-44	23038.002371/2022-18	Antonio de Araujo Freitas Junior - Pró-Reitor
FGV - DIREITO SP - ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO	33.641.663/0001-44	23038.002364/2022-16	Antonio de Araujo Freitas Junior - Pró-Reitor
Universidade Paulista - UNIP	06.099.229/0001-01	23038.002415/2022-18	João Carlos Di Genio - Reitor
Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda - UMC	52.562.758.0001-17	23038.002266/2022-89	Regina Coeli Bezerra de Melo - Reitora
Faculdade de Direito do Sul de Minas	23.955.214/0001-17	23038.002261/2022-56	Leonardo de Oliveira Rezende - Diretor
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA	58.251.711/0001-19	23038.002300/2022-15	Silvia Ângela Teixeira Penteado - Reitora
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO	62.327.663/0001-72	23038.002277/2022-69	José Eduardo Lutfai Dolci - Diretor
IMIP - Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira	10.988.301/0001-29	23038.002269/2022-12	Silvia Rissin - Presidente
IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA	04.102.843/0001-50	23038.002283/2022-16	José Lima de Carvalho Rocha - Reitor
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	92.898.550/0001-98	23038.002255/2022-07	Marne de Freitas Gomes - Presidente
FUCAPE FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO	03.812.374/0001-08	23038.002345/2022-90	Valcemiro Nossa - Presidente
UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN	46.722.831/0001-78	23038.002258/2022-32	Katia Jorge Ciuffi Pires - Reitora
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.	34.075.739/0031-08	23038.002335/2022-54	Marcos Antonio de Souza Lima - Vice-Reitor
SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO	43.395.177/0001-47	23038.002253/2022-18	Luiz Henrique Amaral - Reitor

## FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022

Tipo: 7º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 12/2020 - PROCURADORIA, celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ nº 09.773.169/0001-59, e a empresa CONSTRUTORA J.R. OLIVEIRA LTDA EPP, CNPJ nº 40.863.722/0001-94. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 12/2020 - PROCURADORIA, por mais 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 57, do § 1º, II e III c/c § 2º da Lei nº 8.666/93, e consoante as justificativas apresentadas através de despacho, autorização e demais elementos integrantes do Processo Fundaj nº 23130.000769/2019-66. Vigência: 21/03/2022 a 20/06/2022. Data da Assinatura: 16/03/2022.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022

Tipo: 4º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 016/2019 - PROCURADORIA, celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ nº 09.773.169/0001-59, e a empresa ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 85.240.869/0001-66. Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II c/c § 2º, da Lei 8.666/93, consoante as justificativas apresentadas através de despacho, autorização e demais elementos integrantes do Processo Fundaj nº 23130.001033/2018-24. Vigência: 13/04/2022 a 12/04/2023. Data da Assinatura: 25/03/2022.

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Registro de Preço Nº 006/2022, empresa TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA publicado no D.O.U de 25/03/2022. Seção 3, Pág. 130. Onde se lê DIGITAÇÃO, Leia-se DIGITALIZAÇÃO.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Extrato Do Acordo De Cooperação Técnica celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM. Objeto: cooperação entre os Participes na área de profissionais agrária, especificamente, no que se refere aos projetos "Especialização de Qualidade na Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas" e "Especialização em Gestão do Setor Pesqueiro com Uso de Tecnologia da Informação e Interatividade com a Cadeia Produtiva". Vigência: 2 anos, contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 21/02/2022. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Valdenor Pontes Cardoso, Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70492/2022 - UASG 154004

Nº Processo: 23106070492202151. Objeto: A contratação da FINATEC para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto de estímulo à inovação intitulado Laboratório de Vibrações do Departamento de Engenharia Mecânica, compatíveis com os objetivos da Lei nº 10.973/2004. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fundação escolhida está enquadrada no art. 1º da Lei nº 8.958/1994 combinado com o art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993. Declaração de Dispensa em 24/03/2022. ROZANA REIGOTA NAVES. Decana do Daf. Ratificação em 25/03/2022. MARCIA ABRAHAO MOURA. Reitora da Unb. Valor Global: R\$ 1.144.021,00. CNPJ CONTRATADA : 37.116.704/0001-34 FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.

(SIDEC - 29/03/2022) 154040-15257-2022NE800642



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação  
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
 Nº do Aditivo: TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 0686122 AO CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA Nº 0158908  
 Contratada: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 94.516.671/0001-53  
 Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto nº 8.538, de 06/10/2015 e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006  
 Data da Assinatura: 01/04/2022  
 Nº do Processo: 140947 SEI HCPA 23092.209265/2018-22  
 Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, prorrogar o contrato nº 0158908, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de abril de 2022. Continuum válidas as demais cláusulas do contrato e aditivo que não colidirem com as deste TERMO.  
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Fábio Gonçalves de Oliveira CPF: 042.409.610-25.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação  
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
 Nº do Aditivo: TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 0686064 AO CONTRATO Nº 0158845  
 Contratada: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 94.516.671/0001-53  
 Fonte nº: 6153; Grupo da Despesa nº: 349030; Programa de Trabalho nº 10.302.2015.8585.0043.9999.  
 Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto nº 8.538, de 06/10/2015 e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.  
 Nota de Empenho: 2022NE500677 03/01/2022  
 Data da Assinatura: 01/04/2022  
 Nº do Processo: 140947 SEI HCPA 23092.209265/2018-22  
 Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, prorrogar o contrato nº 0158845, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de abril de 2022. Continuum válidas as demais cláusulas do contrato e aditivo que não colidirem com as deste TERMO.  
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Fábio Gonçalves de Oliveira CPF: 042.409.610-25  
 Órgão Superior: Ministério da Educação  
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
 Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 9912321183  
 Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS  
 CNPJ: 34.028.316/0026-61  
 Fundamento Legal: Lei nº 13.303  
 Data da Assinatura: 11/03/2022  
 Nº do Processo: SEI HCPA 23092.201255/2020-63  
 Objeto do Aditivo: Tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Continuum válidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente Instrumento.  
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor ALAN VALTER TAVARES CPF: 075.635.697-07 e Alessandra Candice da Cruz Ferreira

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 154004 - FUCAPES

Nº Processo: 23038.019337/2019-87.  
 Inexigibilidade Nº 4/2022. Contratante: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR. Contratado: ESTRANGEIRO - SPIE-THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR OPTICS AND PHOTONICS. Objeto: Contratação de serviços de assinatura de licença de acesso, via rede mundial de computadores (Internet), aos conteúdos da contratada indicados no anexo I, pelas instituições constantes no anexo II do contrato. Valor total: US\$ 341.701,92, que convertido pela taxa de R\$ 5,7195 por Dólar Americano, no dia 22/12/2021, conforme cotação do Banco Central (BACEN), equivale a R\$ 1.954.364,13. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2026. Valor Total: US\$ 341.701,92. Data de Assinatura: 01/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 864048/2018. Convenientes: Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR, Unidade Gestora: 154003. Conveniente: AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDESTE, CNPJ nº 13069489000108. Solicitação de aditivo de prazo. Valor Total: R\$ 101.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2024. Data de Assinatura: 28/03/2018. Signatários: Concedente: CARLOS CEZAR MODERNELE LENUZZA, CPF nº 50309498015, Conveniente: LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES, CPF nº 077.770.018-25.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2022 ao Convênio Nº 836623/2016. Convenientes: Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR, Unidade Gestora: 154003. Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS, CNPJ nº 01112580000171. Solicitação de prorrogação do prazo de vigência do Convênio 836623/2016 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do encerramento da sua atual vigência, ou seja, até o dia 31. Valor Total: R\$ 1.115.080,00, Valor de Contrapartida: R\$ 11.155,00, Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2023. Data de Assinatura: 26/01/2017. Signatários: Concedente: CARLOS CEZAR MODERNELE LENUZZA, CPF nº 50309498015, Conveniente: ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, CPF nº 786.584.461-15.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154004 - FUCAPES

Número do Contrato: 50/2018.  
 Nº Processo: 23038.017342/2017-93.  
 Inexigibilidade. Nº 41/2018. Contratante: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR. Contratado: ESTRANGEIRO - AMERICAN MATHEMATICAL SOCIETY. Objeto: Suprimir 93 instituições do anexo II do contrato nº 50/2018, por acordo entre as partes, com fulcro no art. 65, §2º, inciso II da lei nº 8.666/93. Valor da redução corresponde a US\$ 165.124,14 que convertido à taxa de R\$ 5,35 (BACEN) no dia 21/05/2021 equivale a R\$ 883.414,15. Vigência: 01/04/2022 a 01/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: US\$ 1.400.935,79. Data de Assinatura: 01/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 154039 - FUAM

Nº Processo: 23105.032419/2021-91.  
 Pregão Nº 203/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.  
 Contratado: 21.143.724/0001-64 - D E C MASTER SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza e conservação, incluindo fornecimento de mão de obra uniformizada, materiais e equipamentos necessários à execução adequada dos serviços para atender o Instituto de Natureza e Cultura (Campus Alto Solimões) da Universidade Federal do Amazonas - UFAM e a Residência Universitária, ambas na localizadas na cidade de Benjamin Constant/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
 Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023. Valor Total: R\$ 380.272,00. Data de Assinatura: 01/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).

## RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU nº 61, quarta-feira, 30 de março de 2022, seção 3, página 92, referente ao Acordo de Cooperação entre a Fundação Universidade do Amazonas e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, onde se lê: "Valdenor Pontes Cardoso", leia-se: "Tomás Igo Munoz Sanchez".

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13798/2021 - UASG 154040 - FUB

Nº Processo: 23106.137980/2021-55.  
 Dispensa Nº 13798/2021. Contratante: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB.  
 Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: "Formação continuada para educadores das áreas de reforma agrária no DF e entorno - educação do campo, agroecologia e projeto pedagógico das escolas do campo".  
 Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 25/01/2022 a 25/12/2022. Valor Total: R\$ 176.000,00. Data de Assinatura: 25/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17003/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.019248/2022. Objeto: Importação direta de densímetro de bancada para amostras coloidais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de aquisição de material destinado a pesquisa científica. Declaração de Dispensa em 29/03/2022. VITOR MALHEIROS GUIMARAES COTIA. Diretor de Importação e Exportação. Retificação em 31/03/2022. GABRIELA PEREIRA COTA. Diretora do Decanato de Administração. Valor Global: R\$ 35.665,50. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ANTON PAAR GMBH.

(SIDEC - 01/04/2022) 154040-15257-2022NE111111

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54322/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106054322202129. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto intitulado Estudo técnico sobre vida útil de britas utilizadas para lastro, oriundo do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2020 celebrado entre a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e a Universidade de Brasília, em 22/12/2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A fundação escolhida está enquadrada no art. 1º da Lei nº 8.958/1994 combinado com o art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993 Declaração de Dispensa em 29/03/2022. ROZANA REIGOTA NAVES. Decana do Daf. Retificação em 31/03/2022. MARCIA ABRAHAO MOURA. Reitora da Unb. Valor Global: R\$ 214.776,73. CNPJ CONTRATADA : 37.116.704/0001-34 FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.

(SIDEC - 01/04/2022) 154040-15257-2022NE800642

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86341/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106086341202114. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto de estímulo à inovação intitulado Laboratório de Ar Condicionado e Refrigeração do Departamento de Engenharia Mecânica, compatíveis com os objetivos da Lei nº 10.973/2004. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A fundação escolhida está enquadrada no art. 1º da Lei nº 8.958/1994 combinado com o art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993 Declaração de Dispensa em 29/03/2022. ROZANA REIGOTA NAVES. Decana do Daf. Retificação em 31/03/2022. MARCIA ABRAHAO MOURA. Reitora da Unb. Valor Global: R\$ 1.002.530,00. CNPJ CONTRATADA : 37.116.704/0001-34 FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.

(SIDEC - 01/04/2022) 154040-15257-2022NE800642

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## EDITAL Nº 15, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Homologar o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior referente ao Edital nº 117/2019, de 18 de outubro de 2019, publicado no DOU nº 205, de 22 de outubro de 2019, Seção 3, página 82, área: Teoria do Pensamento Geográfico, 01 (uma) vaga.
  - José Raimundo Sousa Ribeiro Junior
  - Fernando José Coscioni
- E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022040400090

